



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1398/88.PMP.

De 27 de Janeiro de 1988.

Cria Praça de Taxi e dá outras pro
vidência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a partir desta data, a
Praça de Taxi da Comandante Petyt, com capacidade para 06 (seis)
veículos estacionando em frente do Centro de Saúde.

Art, 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 1988


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL